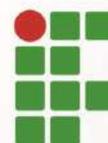


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/ABRILDE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Hélvia Paranaguá

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 1/2023 - CE-GRAD-LL/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência 2023.1 do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Thalita Santana	3122467	Presidente
Bessy Gomes	3255030	Membro
Geovani Santos	1957189	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;
2. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;
3. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia **12/04/2023**, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia **17/04/2023**, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/04/2023 09:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452291
Código de Autenticação: 8140efa6ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 16/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Matemática:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Ceilândia	Presidente
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Ceilândia	Membro
Mayla dos Santos Silva	3304983	Ceilândia	Membro
Rennielson do Amaral Costa	3315714	Ceilândia	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Matemática;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Mauro Oliveira Alencar;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/04/2023 08:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452115

Código de Autenticação: f3df5e5f4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 17/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestor titular e substituto, fiscal titular e substituto de contrato, conforme descrito abaixo:

Contrato nº 01/2023 Contratada	Objeto	Gestor Titular	Gestor Substituto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
J. A CONSTRUTORA PREVINE EIRELI CNPJ: 37.584.728/0001- 18	Manutenção de Bombas Hidráulicas	Aldemi Barbosa da Silva Matrícula SIAPE nº 1978571	Denis de Oliveira Guimaraes Matrícula SIAPE nº 3001332	André Luiz de Brito Alves Matrícula SIAPE nº 3015954	Thalhes Tharlones Mendes Pedroza Matrícula SIAPE nº 2277956

Art. 2º Os servidores exercerão as atividades de titular e substituto da gestão da execução do contrato, fiscalização técnica e administrativa, conforme preceitua o § 3º do Artigo 40 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/04/2023 11:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454715

Código de Autenticação: ff8ce0c59c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 18/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de planejamento dos eventos de aniversário de dez anos do curso de Licenciatura Letras-Espanhol do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299	Presidente
Juliana Parente Matias	1839296	Membro docente
Carolina Torres Oliveira	2973741	Membro docente
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro docente
Daniele Rosa	1657647	Membro docente
Juliana Parente	2189705	Membro docente
Thalita Santana	3122467	Membro docente
Rubia Leão	221108100011	membro discente

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o semestre de comemoração de aniversário do curso;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 22/07/2023, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 18/04/2023 13:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450747

Código de Autenticação: 1772cab494





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 19/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Thalita Santana	1957189
Carolina Torres Oliveira	2973741
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837
Maria Emanuele P. Costa	1901809
Letícia Coroa do Couto	1127518

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria substitui a anterior e entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 22/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 18/04/2023 13:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450739

Código de Autenticação: 85f9570a77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 20/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ceilândia:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente/docente
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Vice-Presidente/docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro/docente
André Luiz de Brito Alves	3015954	Membro/docente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Membro/Técnico
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Sérgio Magno Carvalho	1066865	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/docente

Art. 2º

ESTABELECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 10/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/04/2023 10:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456119

Código de Autenticação: 2ad7cf6ce6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 21/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	DOCENTE	Membro
Caio Marcello Mota Polito	1097253	DOCENTE	Membro
Gilberto Moraes Faria Alves	2999670	TÉCNICO	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	DOCENTE	Membro
Naaliene Maria Azeredo	3325937	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	DOCENTE	Membro
Rennielson do Amaral Costa	3315714	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 1 (um) ano para realização das atividades.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 13/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 20/04/2023 09:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456437

Código de Autenticação: a01c052916





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 22/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de planejamento dos eventos de aniversário de dez anos do curso de Licenciatura Letras-Espanhol do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299	Presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro docente
Carolina Torres Oliveira	2973741	Membro docente
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro docente
Daniele Rosa	1657647	Membro docente
Thalita Santana	3122467	Membro docente
Rubia Leão	221108100011	membro discente

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o semestre de comemoração de aniversário do curso;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 22/07/2023, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 26/04/2023 13:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457592
Código de Autenticação: a65eaab2ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 23/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Thalita Santana	3122467
Carolina Torres Oliveira	2973741
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837
Maria Emanuele P. Costa	1901809
Letícia Coroa do Couto	1447270

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;

III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;

IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria substitui a anterior e entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 22/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 26/04/2023 13:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457588

Código de Autenticação: c76d8d78d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 24/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de acompanhamento na gestão e fiscalização da execução dos serviços, conforme relacionado abaixo:

Contrato nº / Contratada	Objeto	Gestor Titular	Gestor Substituto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Contrato 01/2023 LUCAS LIMA DO NASCIMENTO - ME CNPJ: 46.613.205/0001-43	Concessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico existente nas dependências do Campus Ceilândia	Aldemi Barbosa da Silva Matrícula SIAPE nº 1978571	Carolinne Rodrigues Vieira Santos Matrícula SIAPE nº 3267751	Carolinne Rodrigues Vieira Santos Matrícula SIAPE nº 3267751	Dienner Mory Rodrigues Silva Matrícula SIAPE nº 2067236

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 27/04/2023 15:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458064
Código de Autenticação: 495b4daff9

